



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 102/2022 - Fernando Sirchia, Alexandre Cachorrão, Fabinho Alerta Verbal, Gerson Alves, Jonas Campos, Ramão, Vinícius Símlil, Viviane Del Massa - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE A TAXA DE DIÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA PREFEITURA PARA TERCEIROS

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/03/2022
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

Assis, 11 de março de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA – ASASS 01/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**, com sede nesta capital do Estado de São Paulo, na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 1946 – Vila Leopoldina – CEP 05.316-900, inscrita no CNPJ sob nº 62.463.005/0001-08 e Inscrição Estadual nº 111.350.904.113, doravante simplesmente denominada **CEAGESP**, neste ato representada pelo seu Chefe da Seção Operacional (SEOPE) Sr. **JOÃO CLÁUDIO DE LIMA**, portador do RG nº 27.083.185-X e CPF/MF nº 215.826.838-75, a procuradora Sra. **KATIA MOLERO AMORIM FERRAZ**, portadora do RG nº 26.735.599-3 e CPF/MF nº 290.412.728-36 e o Encarregado de Operações Sr. **LUIS FERNANDO CÔCO**, portador do RG nº 26.154.423-8 e do CPF/MF nº 290.921.078-24, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede na Avenida Rui Barbosa nº 926, CEP: 19814-900, Centro, no município de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.179.941/0001-35, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES** – portador do RG nº 10.908.015-4 e do CPF nº 004.959.018-90, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, sujeitando-se as partes às determinações legais, inaplicando-se as disposições da Lei 8.245/91, bem como a legislação concernente às locações comerciais, bem como legislação correlata, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

A **CEAGESP** é legítima proprietária do imóvel composto de um Armazém Convencional - Silo Horizontal com demais instalações, localizado na Avenida Armando Sales de Oliveira, nº 1111 na Vila Moraes Pinto, no município de Assis, estado de São Paulo.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento particular que outorga a Autorização Remunerada de Uso do Armazém Convencional – Silo Horizontal de Assis com área topográfica de 25.367,62m² e área construída de 6.693,88 m², localizada na Avenida Armando Sales de Oliveira, nº 1111 na Vila Moraes Pinto, no município de Assis, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL**, para utilização sob sua guarda e responsabilidade.

Cláusula Segunda - DO PRAZO

2.1. O presente contrato vigorará pelo período de 180 dias, iniciando-se **01/03/2022**, podendo ser encerrado tão logo concluído o processo licitatório que será aberto para Concessão Remunerada de Uso da área.



2.2. O prazo de vigência do presente contrato, poderá ser encerrado antes da data prevista para seu término, a critério exclusivo da CEAGESP, em decorrência da sua inclusão no PND – Plano Nacional de Desestatização ou ainda em caso de alienação da Unidade.

Cláusula Terceira - DA FORMA DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. A **PREFEITURA** remunerará a **CEAGESP** o valor de **R\$ 9.704,84** (*nove mil, setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos*), pela utilização da área.

3.2. A cobrança será efetuada mensalmente, da seguinte forma:

3.2.1. Para faturamento do objeto do presente contrato será emitido boleto bancário no dia 20, ou no próximo dia útil, com vencimento para o dia 1º do mês subsequente, **exceto** no primeiro mês (Março/2022) em que o vencimento será dia 20 de Março de 2022, tal como descrito:

Referência	Vencimento
<i>Março</i>	<i>20/03/2022</i>
<i>Abril</i>	<i>01/04/2022</i>
<i>Maio</i>	<i>01/05/2022</i>
<i>Junho</i>	<i>01/06/2022</i>
<i>Julho</i>	<i>01/07/2022</i>
<i>Agosto</i>	<i>01/08/2022</i>

3.2.2. Aos débitos não liquidados no seu vencimento, será aplicada **taxa de juros de 2,0% ao mês/fração e multa de 2,0%**.

3.3. Caso haja renovações e/ou aditamentos os valores serão reajustados pelo índice IGP-M (FGV) anualmente, ou de menor periodicidade prevista em lei, adotando-se como data base o mês de Janeiro.

Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Pagar a quantia estipulada nos termos da Cláusula Terceira do presente Contrato, e demais encargos de sua responsabilidade que gravem ou vierem gravar o objeto desta permissão, estando ciente que o não pagamento implicará na imediata rescisão contratual.

4.2. Pagar todos os tributos e encargos, serviços de segurança e vigilância, decorrentes direta e indiretamente de utilização do imóvel de que trata presente Contrato, apresentando-os sempre que exigidos pela **CEAGESP**.



4.3. Utilizar a área reservada obedecendo estritamente os termos do presente contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas neste contrato e na legislação aplicável.

4.4. Responsabilizar-se pela contratação da demanda de energia elétrica e água necessárias as suas atividades, inclusive renovação de contrato, alterações e adaptações futuras nas instalações elétricas.

4.5. Obter por sua conta e ônus, as licenças, alvarás, autorizações, etc, que por ventura venham a ser exigidas por Órgãos Públicos ou Entidades competentes.

4.6. Contratar por sua conta e ônus o seguro do imóvel/instalações, constando a **CEAGESP** como beneficiária, com cobertura mínima contra incêndio, raio, explosão, danos elétricos, vendaval, granizo, fumaça e outros danos físicos.

4.7. Submeter à apreciação e à aprovação da **CEAGESP**, qualquer obra, serviço, ação ou modificação que pretenda realizar no imóvel.

4.8. Responder pelos ônus, prejuízos ou dano de qualquer natureza decorrentes direta e indiretamente da utilização do imóvel de que trata o presente contrato, perante a **CEAGESP**, bem como perante a terceiros.

4.9. Responsabilizar-se por informar/notificar previamente a CEAGESP no caso de interessados em utilizar espaços disponíveis na Unidade, cabendo a esta a autorização para o uso, e também nos casos de irregularidades ou mau uso do local.

4.10. Manter o imóvel e instalações em boas condições de limpeza e conservação, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento e, da mesma forma, restituí-lo ao final do término do Contrato, assim como cumprir todas as exigências das autoridades administrativas a que der causa, correndo por sua conta todas as despesas para tanto necessárias, inclusive as que importem na segurança da edificação ou na manutenção de suas condições estruturais.

4.11. Realizar, por sua conta e ônus a vigilância. Conservação e limpeza das edificações, instalações equipamentos e demais acessórios; a manutenção preventiva e corretiva, bem como todas as reformas necessárias das instalações e equipamentos do imóvel, sem alterar suas características existentes, salvo quando expressamente aprovados pela **CEAGESP**.

4.12. Realizar serviços de manutenção, reformas em geral, substituição de peças e equipamentos, instalações elétricas e hidráulicas, rede de esgoto e águas pluviais, coberturas e calhas localizadas nas áreas e instalações objeto do presente instrumento.



4.13. Manter, por sua conta e ônus, as instalações e equipamentos antiincêndio em perfeito estado de conservação e uso, inclusive realizar as adequações necessárias e legais.

4.14. Responder única e exclusivamente pela segurança do local e das pessoas que nele trabalham ou acessem, bem como das pessoas que dele se utiliza e dos equipamentos que forem utilizados para o desenvolvimento das atividades pertinentes a permitida nos termos do presente contrato.

4.15. Responder por quaisquer danos morais e materiais causados a **CEAGESP** e aos seus empregados, bem como contra terceiros, decorrentes de culpa, dolo, imperícia, imprudência, negligência, etc. praticados por seus empregados e prepostos, ainda que involuntariamente, devido a atividade desenvolvida, respondendo solidariamente com estes, nos termos da legislação pertinente.

4.16. Cumprir durante o período de vigência de presente contrato, todas as Leis e Normas Federais, Estaduais e Municipais pertinentes ao uso do imóvel e ao desenvolvimento de suas atividades.

4.17. Se responsabilizar caso armazenar, ou permitir o armazenamento na área de produto inflamável, explosivo, corrosivo ou de combustão espontânea. A guarda destes produtos deverá estar vinculada à aprovação do Corpo de Bombeiros e análise da SESMT (Seção de Segurança e Medicina do Trabalho) da CEAGESP.

Cláusula Quinta - DAS OBRIGAÇÕES DA CEAGESP

5.1. Colocar à disposição da **PREFEITURA**, o espaço reservado descrito no item 1.1 da Cláusula Primeira.

Cláusula Sexta - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. Não caberá qualquer responsabilidade ou pleito de indenizatório à **CEAGESP** no caso de qualquer ação ou restrição imposta pelo Poder Público (órgãos de controle ambiental, vigilância sanitária, fisco, etc), em decorrência das atividades da **PREFEITURA**, devendo esta responsabilizar-se e cumprir todas as exigências dos órgãos públicos e responder a todas as ações, infrações e/ou ônus a que der causa.

6.2. A **CEAGESP** se reserva o direito de, enquanto perdurar o Contrato, efetuar inspeções técnicas rotineiras no imóvel e instalações, a fim de avaliar seu estado de conservação, a qualquer tempo e sem necessidade de prévio aviso, podendo aplicar as sanções legais, no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas e condições da presente permissão.

6.3. As benfeitorias realizadas no imóvel, úteis e/ou voluptuárias, ainda que efetuadas mediante autorização prévia e expressa da **CEAGESP**, serão incorporadas ao Patrimônio desta, sem direito de indenização, retenção ou compensação que eventualmente venha ser exigida pela **PREFEITURA**.

6.4. Desde que expressamente autorizada pela **CEAGESP**, as benfeitorias desmontáveis ou removíveis poderão ser retiradas a qualquer tempo pela **PREFEITURA**, sendo que esta está obrigada a repor as partes alteradas das edificações ou instalações ao seu estado original, tudo em razão da instalação, desmontagem ou remoção de tais benfeitorias, sendo devido o valor da remuneração mensal até efetiva devolução do imóvel.

6.5. É facultado a **CEAGESP**, ao final do Contrato, aceitar as benfeitorias fixas que a **PREFEITURA** houver introduzido no imóvel, ou exigir a sua remoção e a restituição das partes alteradas ao seu estado original, sendo devido o valor da remuneração mensal até efetiva devolução do imóvel, salvo acordo de natureza indenizatória.

Cláusula Sétima - DAS NOTIFICAÇÕES E AVISOS

7.1. As notificações, avisos ou outras espécies de correspondências sobre qualquer assunto referente a este contrato, serão enviadas aos seguintes endereços:

Para a **CEAGESP**:

Rua Gregório Telles, 57 – Jd. Paraná

CEP: 19.973-142 - Palmital-SP.

Tel: (18) 3351-1477/ 3351-1577

E-mail: agpal@ceagesp.gov.br

Para a **PREFEITURA**:

Avenida Rui Barbosa nº 926 – Centro

CEP: 19.814-900– Assis-SP

Cláusula Oitava - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

8.1. A **CEAGESP** e a **PREFEITURA** obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo os dados pessoais e informações sigilosas (assim consideradas as protegidas por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), eventualmente compartilhados na vigência deste instrumento, vedada a sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normas aplicáveis.



8.1.1. É facultado o compartilhamento com outros órgãos de controle, quanto às informações e dados gerados por meio dos processos preditivos apontados, respeitando-se o disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

8.1.2. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao Titular.

8.1.3. O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD.

8.1.4. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da **CEAGESP**, responsabilizando-se a **PREFEITURA** pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades.

8.1.5. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a **PREFEITURA** interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo **CEAGESP**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

8.1.6. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

Cláusula Nona - DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato será considerado automaticamente rescindido, de pleno direito e independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial em qualquer uma das seguintes hipóteses:

9.1.1 Tão logo se conclua o processo de licitação da área, objeto do presente contrato, com imediata desocupação da área.

9.1.2 Caso qualquer uma das PARTES deixe de cumprir, pontualmente, as obrigações acordadas e, sendo comunicada por escrito para sanar o inadimplemento, não o faça no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento da referida comunicação, juntamente com o cumprimento das penalidades contratuais pertinentes.

9.2 A CONTRATANTE poderá rescindir imotivadamente o presente contrato, mediante prévia comunicação à CEAGESP, com 60 (Sessenta) dias de antecedência e pagamento das obrigações sobre o imóvel até a data de sua entrega.

Cláusula Décima - DO FÔRO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, que será competente para dirimir as questões decorrentes do cumprimento desta permissão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

Cláusula Décima Primeira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. E, por estarem solenemente de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Palmital, 01 de Março de 2022.

CEAGESP – COMPANHIA DE ENTR. E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

JOÃO CLÁUDIO DE LIMA
Chefe da SEOPE

KATIA M. AMORIM FERRAZ
Téc. Administrativo

LUIS FERNANDO COCO
Téc. Operacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS





**Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

TRAMITAÇÃO Nº 272121 - REQ.102/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 15FC-3828-4066-D96B





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Relação dos Pagamentos - Dt Mov im: 01/01/2021 ao 31/12/2021 Imp rimir Apenas: Dívida do Exercício Receita(s): 55 Tipo de Agrupamento: Receitas

Data Emissão:	09/03/2022
Hora:	16:56:09
Exercício:	2022
Usuário:	LIGIA
Página(s):	1 de 4

Mód	Receita	Ano	Dívida	Cadastro	Contribuinte	Vencimento	Par	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Cont
5	Indenização e Restit.	2021	1569543	000138688	CLAUDIA VALERIA NESPOLO	11/01/2021	1	1.106,36	0,00	0,00	0,00	1.106,36	08/01/2021	12/01/2021	1	14
5	Indenização e Restit.	2021	1640066	000000426	PERCILIA NO DOS SANTOS	13/01/2021	1	126,70	0,00	0,00	0,00	126,70	12/01/2021	14/01/2021	1	34
5	Indenização e Restit.	2021	1640595	000010083	PAULO HENRIQUE NOBILE	20/01/2021	1	137,29	0,00	0,00	0,00	137,29	20/01/2021	22/01/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1640965	000139138	VAGNER APARECIDO DA	26/01/2021	1	58,18	0,00	0,00	0,00	58,18	26/01/2021	28/01/2021	5363	19
2	Indenização e Restit.	2021	1641157	00000000090108	CAMARA MUNICIPAL DE	29/01/2021	1	90,30	0,00	0,00	0,00	90,30	28/01/2021	01/02/2021	5365	19
5	Indenização e Restit.	2021	1641588	000079553	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE	05/02/2021	1	256,99	0,00	0,00	0,00	256,99	02/02/2021	04/02/2021	1	29
2	Indenização e Restit.	2021	1641398	00000000044386	SOS PETS PROTETORA DOS	04/02/2021	1	7,40	0,00	0,00	0,00	7,40	03/02/2021	05/02/2021	5369	19
5	Indenização e Restit.	2021	1641767	000139315	OFICIAL DE REGISTRO DE	05/02/2021	1	119,69	0,00	0,00	0,00	119,69	04/02/2021	08/02/2021	1	14
5	Indenização e Restit.	2021	1642410	000000042	CASA DA MENINA SÃO	10/02/2021	1	5.773,59	0,00	0,00	0,00	5.773,59	09/02/2021	11/02/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1642486	000010083	PAULO HENRIQUE NOBILE	10/02/2021	1	195,90	0,00	0,00	0,00	195,90	10/02/2021	12/02/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1642824	000136503	LEANDRO GONÇALVES	15/02/2021	1	201,40	0,00	0,00	0,00	201,40	12/02/2021	18/02/2021	1	14
5	Indenização e Restit.	2021	1643229	000080024	Instituto de Previdência dos	17/02/2021	1	104,01	0,00	0,00	0,00	104,01	17/02/2021	19/02/2021	5379	19
5	Indenização e Restit.	2021	1642784	000014761	LUCIMARA TOTTI VICTOR	28/02/2021	1	2.553,63	0,00	0,00	0,00	2.553,63	17/02/2021	19/02/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1643309	000008890	WALDINEY FERNANDO SILVA	18/02/2021	1	274,58	0,00	0,00	0,00	274,58	18/02/2021	22/02/2021	5382	19
5	Indenização e Restit.	2021	1643177	000079231	ASCABAMA - ASSOCIAÇÃO	22/02/2021	1	1.264,49	0,00	0,00	0,00	1.264,49	18/02/2021	22/02/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1643286	000036322	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E	18/02/2021	1	12.966,47	0,00	0,00	0,00	12.966,47	18/02/2021	22/02/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1644216	000038251	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA	26/02/2021	1	4.352,45	0,00	0,00	0,00	4.352,45	23/02/2021	25/02/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1644184	000139598	ANGELITA PORTILHO DOS	28/02/2021	1	4.329,26	0,00	0,00	0,00	4.329,26	24/02/2021	26/02/2021	1	14
5	Indenização e Restit.	2021	1645852	000139766	ROGERIO CECILIA TO	01/03/2021	1	628,35	0,00	0,00	0,00	628,35	26/02/2021	02/03/2021	5385	19
5	Indenização e Restit.	2021	1645935	000139792	CLEIDE APARECIDA LEÔNCIO	02/03/2021	1	9.718,41	0,00	0,00	0,00	9.718,41	01/03/2021	03/03/2021	1	14
5	Indenização e Restit.	2021	1646268	000137697	ANTONIO DE OLIVEIRA	30/03/2021	1	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	09/03/2021	11/03/2021	5392	19
5	Indenização e Restit.	2021	1647369	000123744	DEYVES MAGNO	10/03/2021	1	137,29	0,00	0,00	0,00	137,29	10/03/2021	12/03/2021	1	14
5	Indenização e Restit.	2021	1647513	000120499	VILMA MARIA DA SILVA	12/03/2021	1	587,70	0,00	0,00	0,00	587,70	11/03/2021	15/03/2021	5392	19
5	Indenização e Restit.	2020	1567882	000137995	MILTON VENTURA DA SILVA	15/12/2020	1	448,00	18,95	46,70	15,41	529,06	15/03/2021	17/03/2021	1	14
5	Indenização e Restit.	2021	1647769	000005461	MANOEL DE SOUZA PEREIRA	16/03/2021	1	201,40	0,00	0,00	0,00	201,40	15/03/2021	17/03/2021	5395	19
5	Indenização e Restit.	2021	1647419	000137697	ANTONIO DE OLIVEIRA	31/03/2021	1	112,00	0,00	0,00	0,00	112,00	15/03/2021	17/03/2021	5395	19
5	Indenização e Restit.	2021	1647418	000137408	JAIMÉ ANTONIO DA COSTA	31/03/2021	1	704,00	0,00	0,00	0,00	704,00	30/03/2021	01/04/2021	5406	19
5	Indenização e Restit.	2021	1646266	000029588	ASSOCIAÇÃO DOS	30/03/2021	1	1.016,00	0,00	0,00	0,00	1.016,00	30/03/2021	01/04/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1648965	000036514	CAMARA MUNICIPAL DE	31/03/2021	1	90,30	0,00	0,00	0,00	90,30	31/03/2021	05/04/2021	5407	19
5	Indenização e Restit.	2021	1649337	000029588	ASSOCIAÇÃO DOS	07/04/2021	1	201,40	0,00	0,00	0,00	201,40	07/04/2021	09/04/2021	5410	19
5	Indenização e Restit.	2020	1566430	000039665	ELIANE PEREIRA DE LIMA	08/04/2021	1	456,00	0,00	0,00	0,00	456,00	08/04/2021	12/04/2021	5411	19
5	Indenização e Restit.	2021	1649509	000136503	LEANDRO GONÇALVES	16/04/2021	1	288,18	0,00	0,00	0,00	288,18	09/04/2021	13/04/2021	1	14
5	Indenização e Restit.	2021	1649176	000140456	LUIS HENRIQUE BA OBOSA	30/04/2021	1	328,00	0,00	0,00	0,00	328,00	09/04/2021	13/04/2021	5413	19
5	Indenização e Restit.	2021	1649618	000041142	COMUNIDADE TERAPEUTICA	15/04/2021	1	517,21	0,00	0,00	0,00	517,21	13/04/2021	15/04/2021		

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. TRAMITAÇÃO Nº 272121 - REQ 102/2022 -





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Relação dos Pagamentos - Dt Mov im: 01/01/2021 ao 31/12/2021 Imp rimir Apenas: Dívida do Exercício Receita(s): 55 Tipo de Agrupamento: Receitas

Data Emissão:	09/03/2022
Hora:	16:56:09
Exercício:	2022
Usuário:	LIGIA
Página(s):	2 de 4

Mód	Receita	Ano	Dívida	Cadastro	Contribuinte	Vencimento	Par	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Cont
5	Indenização e Restit.	2021	1649845	000140631	A DILSON ROBERTO DE	16/04/2021	1	124,92	0,00	0,00	0,00	124,92	15/04/2021	19/04/2021	5417	19
5	Indenização e Restit.	2021	1649789	000036656	ASSOCIAÇÃO ABRIGO A	20/04/2021	1	1.586,78	0,00	0,00	0,00	1.586,78	15/04/2021	19/04/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1650014	000131763	SEBASTIAO ZUQUE	19/04/2021	1	137,29	0,00	0,00	0,00	137,29	19/04/2021	22/04/2021	5918	19
5	Indenização e Restit.	2021	1649185	000072966	ARGEMIRO VENTURA DA	30/04/2021	1	912,00	0,00	0,00	0,00	912,00	19/04/2021	22/04/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1650177	000018581	MA THEUS DE CARVALHO	20/04/2021	1	681,50	0,00	0,00	0,00	681,50	20/04/2021	23/04/2021	5419	19
5	Indenização e Restit.	2021	1649179	000136503	LEANDRO GONÇALVES	30/04/2021	1	272,00	0,00	0,00	0,00	272,00	22/04/2021	26/04/2021	1	14
2	Indenização e Restit.	2021	1650106	00000000050841	CASA DA CRIANCA DOM	30/04/2021	1	2.431,34	0,00	0,00	0,00	2.431,34	22/04/2021	26/04/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1649178	000029588	ASSOCIAÇÃO DOS	30/04/2021	1	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00	23/04/2021	27/04/2021	1	29
2	Indenização e Restit.	2021	1650105	00000000036133	ASSOCIACAO RESTAURACAO	30/04/2021	1	300,10	0,00	0,00	0,00	300,10	26/04/2021	28/04/2021	1	34
2	Indenização e Restit.	2021	1650562	00000000090108	CAMARA MUNICIPAL DE	30/04/2021	1	90,30	0,00	0,00	0,00	90,30	27/04/2021	29/04/2021	5424	19
5	Indenização e Restit.	2021	1650506	000140781	PEDRALZIRA CORTEZ	10/05/2021	1	251,98	0,00	0,00	0,00	251,98	27/04/2021	29/04/2021	5424	19
5	Indenização e Restit.	2021	1650639	000125463	EDERVAL SANTOS FERREIRA	28/04/2021	1	100,70	0,00	0,00	0,00	100,70	28/04/2021	30/04/2021	5425	19
5	Indenização e Restit.	2021	1650764	000136503	LEANDRO GONÇALVES	10/05/2021	1	251,98	0,00	0,00	0,00	251,98	30/04/2021	04/05/2021	1	14
5	Indenização e Restit.	2021	1650736	000006173	VANDERLEI APARECIDO DE	30/04/2021	1	587,70	0,00	0,00	0,00	587,70	30/04/2021	04/05/2021	5427	19
5	Indenização e Restit.	2021	1649173	000029588	ASSOCIAÇÃO DOS	30/04/2021	1	456,00	0,00	0,00	0,00	456,00	30/04/2021	04/05/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1649177	000029588	ASSOCIAÇÃO DOS	30/04/2021	1	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00	30/04/2021	04/05/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1649180	000029588	ASSOCIAÇÃO DOS	30/04/2021	1	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	30/04/2021	04/05/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1651003	000108484	ODAIR MINATI	10/05/2021	1	100,70	0,00	0,00	0,00	100,70	05/05/2021	07/05/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1651420	000140982	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	13/05/2021	1	3.866,48	0,00	0,00	0,00	3.866,48	13/05/2021	17/05/2021	1	14
5	Indenização e Restit.	2021	1651421	000140983	ANDRESSA MARIANE DA	14/05/2021	1	3.799,82	0,00	0,00	0,00	3.799,82	14/05/2021	18/05/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1651714	000123793	JOSE ANTONIO FULGENCIO	20/05/2021	1	1.221,00	0,00	0,00	0,00	1.221,00	19/05/2021	21/05/2021	5440	19
5	Indenização e Restit.	2021	1651983	000123465	JOAO MARCOS DE JESUS	25/05/2021	1	979,50	0,00	0,00	0,00	979,50	24/05/2021	26/05/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1652042	000106830	PRISCILA APARECIDA	26/05/2021	1	302,10	0,00	0,00	0,00	302,10	25/05/2021	27/05/2021	1	14
5	Indenização e Restit.	2021	1652085	000037127	ASSOCIACAO DE	26/05/2021	1	391,80	0,00	0,00	0,00	391,80	26/05/2021	28/05/2021	1	14
2	Indenização e Restit.	2021	1652283	00000000049906	ASILO SAO VICENTE DE	01/06/2021	1	96,43	0,00	0,00	0,00	96,43	31/05/2021	02/06/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1652418	000026915	ASSISCARNES	02/06/2021	1	1.221,00	0,00	0,00	0,00	1.221,00	02/06/2021	07/06/2021	5450	19
2	Indenização e Restit.	2021	1652471	00000000049906	ASILO SAO VICENTE DE	02/06/2021	1	15,08	0,00	0,00	0,00	15,08	02/06/2021	07/06/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1652934	000105479	RICARDO ALEXANDRE	14/06/2021	1	587,70	0,00	0,00	0,00	587,70	11/06/2021	15/06/2021	5456	19
5	Indenização e Restit.	2021	1653016	000007142	CLODIL APARECIDA DE	14/06/2021	1	100,70	0,00	0,00	0,00	100,70	14/06/2021	16/06/2021	5457	19
5	Indenização e Restit.	2021	1653080	000123793	JOSE ANTONIO FULGENCIO	15/06/2021	1	391,80	0,00	0,00	0,00	391,80	15/06/2021	17/06/2021	1	36
5	Indenização e Restit.	2021	1653235	000030218	CONSTRUTORA E	18/06/2021	1	1.221,00	0,00	0,00	0,00	1.221,00	17/06/2021	21/06/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1653225	000008645	RICARDO MANFIO	17/06/2021	1	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	17/06/2021	21/06/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1653617	000005461	MANOEL DE SOUZA PEREIRA	05/07/2021	1	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	25/06/2021	29/06/2021	5466	19
5	Indenização e Restit.	2021	1653608	000008645	RICARDO MANFIO	25/06/2021	1	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	25/06/2021	29/06/2021		

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. TRAMITAÇÃO Nº 272121 - REQ 102/2022 -





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Relação dos Pagamentos - Dt Mov im: 01/01/2021 ao 31/12/2021 Imp rimir Apenas: Dívida do Exercício Receita(s): 55 Tipo de Agrupamento: Receitas

Data Emissão:	09/03/2022
Hora:	16:56:09
Exercício:	2022
Usuário:	LIGIA
Página(s):	3 de 4

Mód	Receita	Ano	Dívida	Cadastro	Contribuinte	Vencimento	Par	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Cont
5	Indenização e Restit.	2021	1653618	000137697	ANTONIO DE OLIVEIRA	05/07/2021	1	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	28/06/2021	30/06/2021	5467	19
2	Indenização e Restit.	2021	1653755	00000000090108	CAMARA MUNICIPAL DE	10/07/2021	1	90,30	0,00	0,00	0,00	90,30	29/06/2021	01/07/2021	5468	19
5	Indenização e Restit.	2021	1654025	000024527	SYDNEI DIAS PAIAO	10/08/2021	1	391,80	0,00	0,00	0,00	391,80	05/07/2021	07/07/2021	1	36
5	Indenização e Restit.	2021	1654113	000039665	ELIANE PEREIRA DE LIMA	07/07/2021	1	396,00	0,00	0,00	0,00	396,00	06/07/2021	08/07/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1654494	000123744	DEYVES MAGNO	13/07/2021	1	147,58	0,00	0,00	0,00	147,58	13/07/2021	15/07/2021	5478	19
5	Indenização e Restit.	2021	1654640	000112012	DANIEL APARECIDO PEREIRA	16/07/2021	1	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00	15/07/2021	19/07/2021	5780	19
5	Indenização e Restit.	2021	1654683	000132481	DIEGO PRADO DE SOUZA	20/07/2021	1	195,90	0,00	0,00	0,00	195,90	16/07/2021	20/07/2021	5781	19
2	Indenização e Restit.	2021	1654703	00000000028437	LIGASSISENSE DE	21/07/2021	1	640,35	0,00	0,00	0,00	640,35	20/07/2021	22/07/2021	5782	19
5	Indenização e Restit.	2021	1655451	000036514	CAMARA MUNICIPAL DE	30/07/2021	1	90,30	0,00	0,00	0,00	90,30	27/07/2021	29/07/2021	5488	19
5	Indenização e Restit.	2021	1655365	000142046	VALDENIR DIAMANTE	27/07/2021	1	274,58	0,00	0,00	0,00	274,58	27/07/2021	29/07/2021	5488	19
5	Indenização e Restit.	2021	1655742	000136503	LEANDRO GONCALVES	12/08/2021	1	125,99	0,00	0,00	0,00	125,99	03/08/2021	05/08/2021	1	14
5	Indenização e Restit.	2021	1656124	000026561	JOSE ROBERTO DE SOUZA	11/08/2021	1	3.052,50	0,00	0,00	0,00	3.052,50	10/08/2021	12/08/2021	5498	19
5	Indenização e Restit.	2021	1656634	000137079	JOÃO CREPALDI	19/08/2021	1	100,70	0,00	0,00	0,00	100,70	19/08/2021	23/08/2021	1	14
5	Indenização e Restit.	2021	1656579	000102285	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E	23/08/2021	1	9,08	0,00	0,00	0,00	9,08	19/08/2021	23/08/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1656707	000125152	ALUISIO CELSO ANDRADE	23/08/2021	1	192,00	0,00	0,00	0,00	192,00	20/08/2021	24/08/2021	1	22
2	Indenização e Restit.	2021	1657180	00000000090108	CAMARA MUNICIPAL DE	30/08/2021	1	4.318,95	0,00	0,00	0,00	4.318,95	27/08/2021	31/08/2021	5511	19
2	Indenização e Restit.	2021	1657179	00000000013776	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E	30/08/2021	1	7.555,51	0,00	0,00	0,00	7.555,51	27/08/2021	31/08/2021	1	34
5	Indenização e Restit.	2021	1656957	000142499	COMUNIDADE BRAÇOS	02/09/2021	1	20.317,41	0,00	0,00	0,00	20.317,41	01/09/2021	03/09/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1657547	000030218	CONSTRUTORA E	01/09/2021	1	195,90	0,00	0,00	0,00	195,90	01/09/2021	03/09/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1656930	000137286	MAGNO JOSÉ GONFANTINI	31/08/2021	1	1.440,00	0,00	144,00	15,84	1.599,84	02/09/2021	06/09/2021	1	14
5	Indenização e Restit.	2021	1657677	000001233	VALDIR APARECIDO FURLAM	03/09/2021	1	1.175,40	0,00	0,00	0,00	1.175,40	02/09/2021	06/09/2021	5515	19
5	Indenização e Restit.	2021	1657990	000026561	JOSE ROBERTO DE SOUZA	10/10/2021	1	2.035,00	0,00	0,00	0,00	2.035,00	10/09/2021	14/09/2021	5520	19
5	Indenização e Restit.	2021	1658067	000137289	JOÃO FRANCISCO TORNICH	30/09/2021	1	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	13/09/2021	15/09/2021	5521	19
5	Indenização e Restit.	2021	1658070	000015365	JOSIMAR LUIS ROSA DE	14/09/2021	1	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	13/09/2021	15/09/2021	5521	19
5	Indenização e Restit.	2021	1658065	000125679	PAULO JOSE TORNICH	30/09/2021	1	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	14/09/2021	16/09/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1658265	000007173	ALTANIR APARECIDO RECO	16/09/2021	1	391,80	0,00	0,00	0,00	391,80	16/09/2021	20/09/2021	5525	19
5	Indenização e Restit.	2021	1658280	000137805	IZO DAVID	17/09/2021	1	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00	16/09/2021	20/09/2021	5525	19
5	Indenização e Restit.	2021	1658325	000023294	TERTULIANO SEGATELLI	20/09/2021	1	2.350,80	0,00	0,00	0,00	2.350,80	17/09/2021	21/09/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1659422	000124000	JOSE ANTONIO FURLANETO	07/10/2021	1	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	06/10/2021	08/10/2021	5538	19
5	Indenização e Restit.	2021	1659953	000014987	ANDRE SILVA LEITE	30/10/2021	1	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	15/10/2021	19/10/2021	5544	19
5	Indenização e Restit.	2021	1660357	000024527	SYDNEI DIAS PAIAO	10/11/2021	1	587,70	0,00	0,00	0,00	587,70	22/10/2021	26/10/2021	1	36
5	Indenização e Restit.	2021	1660634	000005461	MANOEL DE SOUZA PEREIRA	26/10/2021	1	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	25/10/2021	27/10/2021	5550	19
5	Indenização e Restit.	2021	1660845	000001233	VALDIR APARECIDO FURLAM	27/10/2021	1	783,60	0,00	0,00	0,00	783,60	27/10/2021	29/10/2021	1	29
5	Indenização e Restit.	2021	1661074	000045677	RUBENS FURLAN SOBRINHO	04/11/2021	1	391,80	0,00	0,00	0,00	391,80	03/11/2021	05/11/2021		

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir>. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. TRAMITAÇÃO Nº 272121 - REQ 102/2022 -





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 46179941 000135

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

Relação dos Pagamentos - Dt Mov im: 01/01/2021 ao 31/12/2021 Imp rimir Apenas: Dívida do Exercício Receita(s): 55 Tipo de Agrupamento: Receitas

Data Emissão:	09/03/2022
Hora:	16:56:09
Exercício:	2022
Usuário:	LIGIA
Página(s):	4 de 4

Mód	Receita	Ano	Dívida	Cadastro	Contribuinte	Vencimento	Par	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Cont	
5	Indenização e Restit.	2021	1660831	000141832	ANILTON ARAGÃO	10/11/2021	1	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	09/11/2021	11/11/2021	5560	19	
5	Indenização e Restit.	2021	1661625	000143756	PA TRICIA GONÇALVES DE	12/11/2021	1	124,92	0,00	0,00	0,00	124,92	11/11/2021	16/11/2021	1	29	
5	Indenização e Restit.	2021	1661477	000110255	CLOVIS HENRIQUE DA	16/11/2021	1	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	16/11/2021	18/11/2021	5563	19	
2	Indenização e Restit.	2021	1661935	00000000050841	CASA DA CRIANCA DOM	19/11/2021	1	59.258,30	0,00	0,00	0,00	59.258,30	18/11/2021	22/11/2021	1	29	
5	Indenização e Restit.	2021	1662296	000120691	JOAO EDSON DE CARVALHO	23/11/2021	1	391,80	0,00	0,00	0,00	391,80	23/11/2021	25/11/2021	5569	19	
5	Indenização e Restit.	2021	1662311	000078804	LUCIANE BARBOSA	30/11/2021	1	625,04	0,00	0,00	0,00	625,04	24/11/2021	26/11/2021	1	29	
5	Indenização e Restit.	2021	1662606	000000042	CASA DA MENINA SÃO	29/11/2021	1	124.000,12	0,00	0,00	0,00	124.000,12	26/11/2021	30/11/2021	1	29	
5	Indenização e Restit.	2021	1663048	000144127	CLA UDINEI ELIAS DA SILVA	03/12/2021	1	174,54	0,00	0,00	0,00	174,54	02/12/2021	06/12/2021	5576	19	
5	Indenização e Restit.	2021	1663916	000131763	SEBASTIAO ZUQUE	17/12/2021	1	195,00	0,00	0,00	0,00	195,00	17/12/2021	21/12/2021	5587	19	
5	Indenização e Restit.	2021	1664142	000036514	CA MARA MUNICIPAL DE	30/12/2021	1	90,30	0,00	0,00	0,00	90,30	21/12/2021	23/12/2021	5589	19	
5	Indenização e Restit.	2021	1664138	000131763	SEBASTIAO ZUQUE	21/12/2021	1	249,84	0,00	0,00	0,00	249,84	21/12/2021	23/12/2021	5589	19	
Quantidade: 113								TOTAL...:									
									314.773,44	18,95	190,70	31,25	315.014,34				

TRAMITAÇÃO Nº 272121 - REQ. 102/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_cassinatura e informe o código 15FC-3828



DECLARAÇÃO

Assis, 11 de novembro de 2.021.

Para: Prefeitura Municipal de Assis

Eu, JOÃO EDSON DE CARVALHO, CPF 004.798.448-10, declaro que o serviço de Hora-máquina solicitado via Termo de Anuência nº44/2021 não decorre de serviços de Parcelamento Irregular de Solo em Área Rural. Declaro também que estou ciente da legislação ambiental vigente e me responsabilizo pelas obras solicitadas no local.

Limitado ao exposto nos colocamos à disposição e reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


JOÃO EDSON DE CARVALHO
CPF 004.798.448-10





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 1/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **PERCILIANO DOS SANTOS** CPF:004.754.628-07; RG: 981811-3 residente na Rua Fernão Dias, n1050, telefone (18) 99725- 3454 Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de MOTONIVELADORA relacionado, para serviços de, na no campo do DERAC.

01 –EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 1 hora.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
ROLO COMPACTADOR TANDER	1H	R\$ 126,70	1 HORA	R\$ 126,70
		TOTAL	1 H	R\$ 126,70

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de janeiro de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

PERCILIANO DOS SANTOS
CPF: 004.754.628-07





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 2/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **PAULO HENRIQUE NOBILE CLAUSEN** CPF:138.245.448-14; RG: 25.059.757-3 residente na Rua Osvaldo Cruz, n 217, telefone (18) 99783-1473 Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de PÁ CARREGADEIRA sobre pneus relacionado, para serviços de abertura de entrada, na rodovia assis x tabajara – água do palmitalzinho .

01 –EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 1 hora.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS	1H	R\$ 137,29	1 HORA	R\$ 137,29
		TOTAL	1 H	R\$ 137,29

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de janeiro de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

PAULO HENRIQUE NOBILE CLAUSEN
CPF: 138.245.448-14





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 3/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **LEANDRO GONÇALVES GABRIGNA** CPF:263.488.948-86; RG: 26.609.371-1 residente na Rua José Zibordi, n 158, telefone (18) 99607 – 5339 Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de RETROESCAVADEIRA COM CAÇAMBA FRONTAL relacionado, para serviços no sitio Santa Izabel, na água do capão bonito.

01 –EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 2 hora.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
RETROESCAVADEIRA COM CAÇAMBA FRONTAL	1H	R\$ 100,70	2 HORAS	R\$ 201,40
		TOTAL	2 H	R\$ 201,40

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de fevereiro de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK

RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

LEANDRO GONÇALVES GABRIGNA

CPF: 263.488.948-86





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 5/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **PAULO HENRIQUE NOBILE CLAUSEN** CPF:138.245.448-14; RG: 25.059.757-3 residente na Rua Osvaldo Cruz, n 217, telefone (18) 99783-1473 Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de MOTONIVELADORA relacionado, para serviços de abertura de entrada, na rodovia assis x tabajara – água do palmitalzinho .

01 –EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 1 hora.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
MOTONIVELADORA	1H	R\$ 195,90	1 HORA	R\$ 195,90
		TOTAL	1 H	R\$ 195,90

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de fevereiro de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK

RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

PAULO HENRIQUE NOBILE CLAUSEN

CPF: 138.245.448-14





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 05/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **WALDINEY FERNANDO DA SILVA** CPF:128.584.358-47; RG:19.920.072 residente na Av Glória, n 44, telefone (18) 99693-6901. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de PÁ CARREGADEIRA sobre pneus relacionado, para serviços de caixa de contenção de água pluviais, na rodovia Miguel Jubran km 412, bairro água da fortuna.

01 –EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 2 horas.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS	2H	R\$ 137,29	2 HORAS	R\$ 137,29
		TOTAL	2 H	R\$ 274,58

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de fevereiro de 2021.

FÁBIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK

RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

WALDINEY FERNANDO DA SILVA

CPF: 128.584.358-47





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 06/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **ROGERIO CECILIATO** CPF:164.591.118-7; RG: 203.622.27 residente na Rua Otavio Torreti, n. 134, telefone (18) 99773-9974 Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de "caminhão basculante truck (10 m3)", "motoniveladora", "Pá carregadeira sobre pneus", abaixo relacionado, para serviços na Av. Getulio Vargas, em frente ao parque ecológico, a saber:

01 –EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes nos itens 01 é de 4 horas.

ANEXO 1 TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (10 M3)	H	R\$ 147,58	2H	R\$ 295,16
MOTONIVELADORA	H	R\$ 195,90	1H	R\$ 195,90
PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS	H	R\$ 137,29	1H	R\$137,29
	H	TOTAL	52	R\$ 628,35

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços

ROGERIO CECILIATO

RG: 20362227, CPF: 164.591.118-71





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 8/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **DEYVES MAGNO GONÇALVES** CPF:121.055.638-30; residente na Rua Antonio Vieira Dias n.893, Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS; relacionado, para serviços de limpeza de grama, na chácara São José.

01 –EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 1 hora.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS	1H	R\$ 137,29	1 HORA	R\$ 137,29
		TOTAL	1H	R\$ 137,29

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de março de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK

Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK

RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

DAYVES MAGNO GONÇALVES
CPF: 121.055.638-30





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 9/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **VILMA MARIA DA SILVA** CPF: 082.827.558-00; residente na Rua Cardoso de Melo, n.º 235, celular: (18) 99749-9672 Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de MOTONIVELADORA ; relacionado, para serviços de abertura de estrada, no sitio ÁGUA DA PINGA.

01 –EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 3 horas.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
MOTONIVELADORA	1H	R\$ 195,90	3 HORAS	R\$ 587,70
		TOTAL	1H	R\$ 587,70

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de março de 2021.

FÁBIO AVILA NOSSACK

Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK

RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

Vilma Maria da Silva

VILMA MARIA DA SILVA

CPF: 082.827.558-00





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 9/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **MANOEL DE SOUZA PEREIRA** CPF:072.253.218-03; RG: 17.472.655/SSP-SP residente na Rua Aparecido de Almeida n.288, Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de RETROESCAVADEIRA COM CAÇAMBA FRONTAL; relacionado, para serviços de curvas, para retenção de águas pluviais, na chácara Vila Natureza, estrada ASSIS-TABAJARA.

01 –EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 2 horas.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
RETROESCAVADEIRA COM CAÇAMBA FRONTAL	2H	R\$ 100,70	2 HORAS	R\$ 201,40
		TOTAL	2H	R\$ 201,40

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de março de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

MANOEL DE SOUZA PEREIRA
CPF: 072.253.218-03





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 11/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **LEANDRO GONÇALVES GABRIGNA** CPF:263.488.948-86; RG: 26.609.371-1 residente na Rua José Zibordi, n 158, telefone (18) 99607 – 5339. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de TRATOR SOBRE PNEUS COM GRADE ARADO, relacionado, para serviços no sitio Santa Izabel, na Água Bonita.

01 –EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 02 (duas) horas.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
TRATOR SOBRE PNEUS COM GRADE ARADO	2H	R\$ 144,09	2 HORAS	R\$ 288,18
		TOTAL	2 H	R\$ 288,18

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de abril de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

LEANDRO GONÇALVES GABRIGNA
CPF: 263.488.948-86





Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 012/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **ADILSON ROBERTO DE SOUZA** CPF: 038.772.018-90; RG: 15.397.011 residente na Rua Vicente Negri, nº 210, Bairro Vila Operária, telefone (18) 99749-7544. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de Caminhão Pipa relacionado, para serviços no sítio Nascimento, no Água do Cervo.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - O equipamento deverá ser operado por servidor municipal.

III - O total de 01 caminhão pipa.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
CAMINHÃO PIPA	1UN	R\$ 124,92	1 HORA	R\$ 1 HORA
		TOTAL	1 H	R\$ 124,92

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de abril de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

ADILSON ROBERTO DE SOUZA
CPF: 038.772.018-90





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 013/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **SEBASTIÃO ZUQUE** CPF: 092.939.318-00; RG: 20.093.720, residente na Rua Vicente Negri, nº 210, Bairro Vila Operária, telefone (18) 99782-0601. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de Pá carregadeira sobre pneus, para serviços na Chácara Santa Isabel, no Cervinho.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - O equipamento deverá ser operado por servidor municipal.

III - O total de 01 Pá carregadeira sobre pneus.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS	1UN	R\$ 137,29	1 HORA	R\$ 1 HORA
		TOTAL	1 H	R\$ 137,29

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de abril de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

SEBASTIÃO ZUQUE
CPF: 092.939.318-00





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 018/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **LEANDRO GONÇALVES GABRIGNA** CPF: 263.488.948-86; RG: 26.609.371-1 residente na Rua José Zibordi, n 158, telefone (18) 99607 – 5339. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de CAMINHÃO PRANCHA COM MUNCK, relacionado, para serviços no sitio Santa Izabel, na Água Bonita.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 02 (duas) horas.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
CAMINHÃO PRANCHA COM MUNCK	2H	R\$ 125,99	2 HORAS	R\$ 251,98
		TOTAL	2 H	R\$ 251,98

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de abril de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK

RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

LEANDRO GONÇALVES GABRIGNA

CPF: 263.488.948-86





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 019/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **ODAIR MINATI**, CPF: 601.346.828-15; RG: 605.476-0, residente na Rua Euclides da Cunha, nº 1.454, Vila Ribeiro, telefone (18) 99785 3080. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento Retro escavadeira relacionado, para serviços no Estancia da Cunha, na Água do Barro Branco.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 1 hora.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Retroescavadeira	1H	R\$	1 HORA	R\$ 100,70
		TOTAL	1HR	R\$

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de maio de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG 11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

ODAIR MINATI
CPF: 601.346.828-15





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 019/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **ODAIR MINATI**, CPF: 601.346.828-15; RG: 605.476-0, residente na Rua Euclides da Cunha, nº 1.454, Vila Ribeiro, telefone (18) 99785 3080. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento Retro escavadeira relacionado, para serviços no Estancia da Cunha, na Água do Barro Branco.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 1 hora.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Retroescavadeira	1H	R\$	1 HORA	R\$ 100,70
		TOTAL	1HR	R\$

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de maio de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

ODAIR MINATI

CPF: 601.346.828-15





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 020/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **JOÃO MARCOS DE JESUS RODRIGUES**, CPF: 110.728.608-56; residente na Rua Luis Chizoline, nº 116, Vila Ribeiro, telefone (18) 99614 3157. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento Motoniveladora relacionado, para serviços no sitio Água dos Paulistas, Baixadão.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 5 horas.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Motoniveladora	1H	R\$ 195,90	5 HORAS	R\$ 195,90
		TOTAL	5HR	R\$ 979,50

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de maio de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK

RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

JOÃO MARCOS DE JESUS RODRIGUES

CPF: 110.728.608-56





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 021/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **JOSÉ ANTÔNIO FULGENCIO DE LIMA**, CPF: 004.799.898.-93; residente na Rua Sebastião da Silva Leite, nº 848, Vila Rosangela, telefone (18) 99775 1464. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento Escavadeira hidráulica relacionada, para serviços no sitio São Benedito, Água do Cedro.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 6 horas.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Escavadeira hidráulica	1H	R\$ 203,50	6 HORAS	R\$ 1.221,00

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de maio de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK

RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

JOSÉ ANTÔNIO FULGENCIO DE LIMA

CPF: 004.799.898.-93





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 022/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **PRISCILA BRUZÃO**, CPF: 351.441.888-85; RG: 41.125.367-0 residente na Rua José de Camargo, nº 702, Vila Jardim Paulista, telefone (18) 99677-8267. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento Retro Escavadeira com caçamba frontal relacionada, para serviços na chácara Embenezia, Água da Pinga.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 3 horas.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Retro Escavadeira	h	R\$ 100,70	3H	R\$ 302,10

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de maio de 2021.

FÁBIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.


PRISCILA BRUZÃO
CPF: 351.441.888-85





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 023/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **FLORA VALE**, CNPJ. 68.165.273/0001-20, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/n telefone (18) 33222996. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento motoniveladora, relacionada para serviços na Flora Vale.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 2 horas.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Motoniveladora	h	R\$ 195,90	2H	R\$ 391,80

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de maio de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

FLORA VALE

CNPJ. 68.165.273/0001-20

F. Assis Assis





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 025/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **ASSISCARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA EPP**, CNPJ: 00.659.496/0001-00; IE: 189.069.070-117, localizada no Bairro Rural Água do Cervo S/N, telefone (18) 98121 4391. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento Escavadeira Hidráulica relacionada, para serviços na rua Água do Cervo S/N.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 06 horas.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Escavadeira Hidráulica	HR	R\$ 203,50	6Hrs	R\$ 1.221,00

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de junho de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

ASSISCARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA EPP
CNPJ: 00.659.496/0001-00





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 026/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **CLODOIL APARECIDO DE CAMPOS**, CPF: 100.611.228-66; RG: 20.632.639-7, residente domiciliar na Rua Benedito Marcos Muza, nº 20, Cohab Rodoviária, telefone (18) 99630-2061. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento Retroescavadeira relacionada, para serviços no Bairro Cervinho.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 1 hora.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Retroescavadeira	h	R\$ 100,70	1HR	R\$ 100,70

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de junho de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

CLODOIL APARECIDO DE CAMPOS
CPF: 100.611.228-66





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 027/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **RICARDO ALEXANDRE SEPULVERA**, CPF: 257.505.198-30; RG: 26.798.682-8, residente domiciliar na Rua Décio do Canto Neubern, nº 67, Cohab Rodoviária (Assis IV), telefone (18) 99652 9956. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento Motoniveladora relacionada, para serviços na Água do Cervo.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 3 hora.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Motoniveladora	h	R\$ 195,90	3HR	R\$ 587,70

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de junho de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

RICARDO ALEXANDRE SEPULVERA
CPF: 257.505.198-30





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 028/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **JOSÉ ANTÔNIO FULGENCIO DE LIMA**, CPF: 004.799.898-93; RG: 69.994.661-9, residente domiciliar na Rua Sebastião da Silva Leite, nº 848, Vila Rosângela, telefone (18) 99775-1464. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento Motoniveladora relacionada, para serviços no sitio São Benedito.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 2 hora.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Motoniveladora	h	R\$ 195,90	2HR	R\$ 391,80

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de junho de 2021.

FÁBIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

JOSÉ ANTÔNIO FULGENCIO DE LIMA
CPF: 004.799.898-93





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 029/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **CONSTRUTORA MARTINS POZO**, CNPJ: 10.680.333/0001-62 endereço na Rua Benjamin Constant, nº 33, telefone (18) 3321-7353. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento escavadeira hidráulica relacionada, para serviços na Firma Taesa S.A.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 6 hora.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Escavadeira hidraulica	h	R\$ 203,50	6HR	R\$ 1.221,00

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de junho de 2021.

FÁBIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

CONSTRUTORA MARTINS POZO
CNPJ: 10.680.333/0001-62





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 030/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **SIDNEI DIAS PAIÃO**, CPF: 710.805.898-72 morador na Rua Castro Alves, nº 661, Vila Adileta, - telefone (18) 99776-3418. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento: Motoniveladora, para execução de serviços no sitio Paião – Agua do Pavão.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - As máquinas deverão ser operadas por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes nos itens 01 e 02 horas.

TABELA DE VALORES:

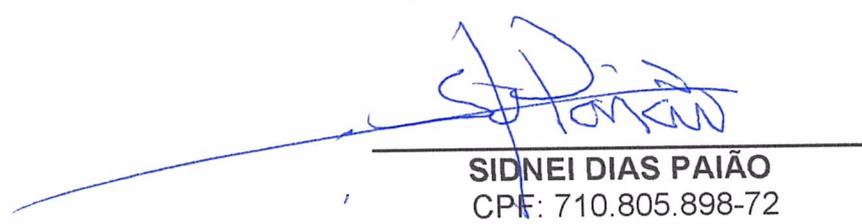
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Motoniveladora	h	R\$ 195,90	2HR	R\$ 391,80
TOTAL				R\$ 391,80

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de julho de 2021.



FABIO AVILA NOSSACK

RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.



SIDNEI DIAS PAIÃO
CPF: 710.805.898-72





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 031/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **DEYVES MAGNO GONÇALVES** CPF: 121.055.638-30; residente na Rua Antonio Vieira Dias n.893, Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do caminhão basculante truck (10m³); relacionado, para execução de serviços na chácara São José.

01 – EQUIPAMENTOS.

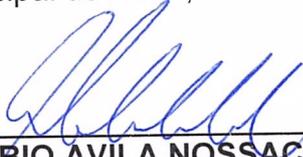
II – O equipamento deverá ser operado por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 1 hora.

TABELA DE VALORES.

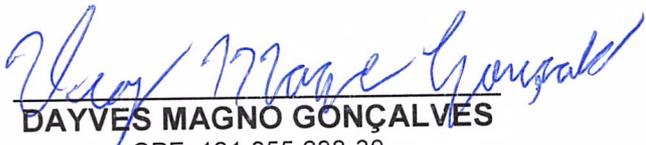
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Caminhão basculante truck (10m ³)	1H	R\$ 147,58	1 HORA	R\$ 147,58
		TOTAL	1H	R\$ 147,58

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de julho de 2021.



FABIO AVILA NOSSACK

RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.



DAYVES MAGNO GONÇALVES

CPF: 121.055.638-30





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 031/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **DIEGO PRADO DE SOUZA**, CPF: 351.135.398-05 - telefone (18) 99634-6672. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento: Motoniveladora, para execução de serviços na Chácara Capão Bonito – Agua Bonita.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - As máquinas deverão ser operadas por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes nos itens 01 e 01 hora.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Motoniveladora	h	R\$ 195,90	1HR	R\$ 195,90
TOTAL				R\$ 195,90

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de julho de 2021.

FÁBIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK

RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

DIEGO PRADO DE SOUZA

CPF: 351.135.398-05





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 034/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **LEANDRO GONÇALVES GABRIGNA** CPF: 263.488.948-86; RG: 26.609.371-1 residente na Rua José Zibordi, n 158, telefone (18) 99607 – 5339. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de CAMINHÃO PRANCHA COM MUNCK, relacionado, para serviços no sitio Santa Izabel, na Água Bonita.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 01 (duas) horas.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
CAMINHÃO PRANCHA COM MUNCK	1H	R\$ 125,99	1 HORAS	R\$ 125,99

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Agosto de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

LEANDRO GONÇALVES GABRIGNA
CPF: 263.488.948-86





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 035/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA** CPF: 164.538.508-69; RG: 26.152.531-1 residente na Rua Santa Cecília, n 423, telefone (18) 99735 8736. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, relacionado, para serviços no sitio Santa Maria, na Água das Antas.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 15 (quinze) horas.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HR	R\$ 203,55	15 HORAS	R\$ 3.052,50

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Agosto de 2021.


FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.


JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

CPF: 164.538.508-69





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 036/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **JOÃO CREPALDI** CPF: 710.725.278-04, residente no sítio Crepaldi, na Água do Cabral, telefone (18) 99764-0731. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de retroescavadeira com caçamba frontal, relacionado, para serviços no sítio Crepaldi, Água do Cabral.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 01 hora.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
RETROESCAVADEIRA COM CAÇAMBA FROTAL	HR	R\$ 100,70	01 HORA	R\$ 100,70

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Agosto de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

JOÃO CREPALDI
CPF: 710.725.278-04





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 038/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **CONSTRUTORA MARTINS POZO**, CNPJ: 10.680.333/0001-62 endereço na Rua Benjamin Constant, nº 33, telefone (18) 3321-7353. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento Motoniveladora relacionada, para serviços no Distrito Industrial III.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 01 (uma) hora.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Motoniveladora	h	R\$ 195,90	01HR	R\$ 195,90

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de agosto de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.


CONSTRUTORA MARTINS POZO
CNPJ: 10.680.333/0001-62

Rodovia Raposo Tavares, Km 444 – Fax: (18) 3302-6663 – Fone: (18) 3302-6666





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 038/2021.

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **VALDIR APARECIDO FURLAN**, CPF: 015.280.788-88, RG 11.692.489-5, telefone (18) 99725-3915, endereço Avenida Abílio Duarte de Souza, nº 237. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento: Motoniveladora, para execução de serviços na chácara Arco Iris.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - As máquinas deverão ser operadas por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes nos itens 01 e 06 hora.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Motoniveladora	h	R\$ 195,90	6HR	R\$ 1.175,40

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de agosto de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK

RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

VALDIR APARECIDO FURLAN

VALDIR APARECIDO FURLAN

CPF: 015.280.788-88





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 040/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA** CPF: 164.538.508-69; RG: 26.152.531-1 residente na Rua Santa Cecília, n 423, telefone (18) 99735 8736. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, relacionado, para serviços no sítio Santa Maria, na Água das Antas.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 15 (quinze) horas.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HR	R\$ 203,50	10 HORAS	R\$ 2.035,00

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de setembro de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
CPF: 164.538.508-69





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 032/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **ALTANIR APARECIDO RECO**, CPF: 100.914.868-07, telefone (18) 99603-3924 morador na rua Leonor, nº 684, Vila Fabiano. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento: Motoniveladora, para execução de serviços na estrada particular que dá acesso ao sítio Água da Figueira.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - As máquinas deverão ser operadas por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes nos itens 01 e 02 hora.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Motoniveladora	h	R\$ 195,90	2HR	R\$ 391,80

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de julho de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

ALTANIR APARECIDO RECO
CPF: 100.914.868-07





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 032/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **ALTANIR APARECIDO RECO**, CPF: 100.914.868-07, telefone (18) 99603-3924 morador na rua Leonor, nº 684, Vila Fabiano. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento: Motoniveladora, para execução de serviços na estrada particular que dá acesso ao sítio Água da Figueira.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - As máquinas deverão ser operadas por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes nos itens 01 e 02 hora.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Motoniveladora	h	R\$ 195,90	2HR	R\$ 391,80

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de julho de 2021.



FABIO AVILA NOSSACK

RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.



ALTANIR APARECIDO RECO

CPF: 100.914.868-07





Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 030/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **SIDNEI DIAS PAIÃO**, CPF: 710.805.898-72 morador na Rua Castro Alves, nº 661, Vila Adileta, - telefone (18) 99776-3418. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento: Motoniveladora, para execução de serviços no sitio Paião – Agua do Pavão

01 – EQUIPAMENTOS.

II - As máquinas deverão ser operadas por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes nos itens 01 e 03 horas.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Motoniveladora	h	R\$ 195,90	3HR	R\$ 587,70
TOTAL				R\$ 587,70

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de outubro de 2.021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

SIDNEI DIAS PAIÃO
CPF: 710.805.898-72





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 040/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **RUBENS FURLAN SOBRINHO** CPF 707.543.828-00:, residente à Avenida Teotônio Vilela, 377, Bairro Jardim Paraná, telefone (18) 98140-7431. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de Motoniveladora, relacionado, para serviços na Chácara ao lado do Bairro Rezende.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 02 horas.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
MOTONIVELADORA	HR	R\$ 195,90	02 HORAS	R\$ 391,80

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de novembro de 2021.

FÁBIO AVILA NOSSACK
Secretaria Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

RUBENS FURLAN SOBRINHO
CPF: 707.543.828-00





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 043/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de PATRICIA GONCALVES DE ARAUJO CPF. Nº 074.713.349-24, com sede no endereço Otto Ribeiro, nº 329, Bairro San Fernando Valley, telefone (18) 99631-6897. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de Caminhão Pipa 6000L, relacionado, para realizar os serviços na Avenida Benedito Pires s/n.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 01 hora.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
CAMINHÃO PIPA 6000L	HR	R\$ 124,92	01 HORAS	R\$ 124,92

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

FABIO AVILA NOSSACK

RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

PATRICIA GONCALVES DE ARAUJO
PATRICIA GONCALVES DE ARAUJO
CPF. Nº 074.713.349-24





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 044/2021.

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação de **JOÃO EDSON DE CARVALHO**, CPF: 004.798.448-10, RG 6989444, telefone (18) 99745-6265, endereço Sítio São José – Água das Antas. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso do equipamento: Motoniveladora, para execução de serviços no Sítio São José – Água das Antas.

01 – EQUIPAMENTOS.

II - As máquinas deverão ser operadas por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01 é de 02 horas.

TABELA DE VALORES:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
Motoniveladora	2h	R\$ 195,90	2HR	R\$ 391,80

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de novembro de 2021.

FABIO AVILA NOSSACK
RG: MG.11.734.72 CPF: 072.067.106-03
Secretário de Planejamento Obras e Serviços.

JOÃO EDSON DE CARVALHO
CPF: 004.798.448-10





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 042/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação do Sebastião Zuque, **CPF 092.939.318-00**, com sede no endereço Chácara Santa Izabel, Bairro Água Cervinho, telefone (18) 99782-0601. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de Pá Carregadeira, Esteira e Motoniveladora, relacionado, para realizar serviços no Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira (FICAR).

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01, 02 e 03 é de 15 horas.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
MOTONIVELADORA	HR	R\$ 195,90	1 HORAS	R\$ 195,00

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de dezembro de 2021.

Sebastião Zuque
CPF: 092.939.318-00

LEANDRO GONÇALVES GABRIGNA
CPF: 263.488.948-86





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 042/2021

FABIO AVILA NOSSACK, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Assis, conforme Decreto nº 6.671, de 20 de Janeiro de 2015, segue atendimento à solicitação do Sebastião Zuque, **CPF 092.939.318-00**, com sede no endereço Chácara Santa Izabel, Bairro Água Cervinho, telefone (18) 99782-0601. Que por meio deste pactuam o que segue:

Compete ao Município:

I - Autorizar o uso de Pá Carregadeira, Esteira e Motoniveladora, relacionado, para realizar serviços no Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira (FICAR).

01 – EQUIPAMENTOS.

II - A máquina deverá ser operada por servidor municipal.

III - O total de horas/máquina dos equipamentos constantes no item 01, 02 e 03 é de 15 horas.

TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR (R\$/Unidade)	HORAS A SER USADA	TOTAL A SER PAGO
CAMINHÃO PIPA 6.000L	1UN	R\$ 124,92	2 HORA	R\$ 249,84

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de dezembro de 2021.

Sebastião Zuque
CPF: 092.939.318-00

LEANDRO GONÇALVES GABRIGNA
CPF: 263.488.948-86



